



Legislativo em Pauta

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA
ANO 9 - Nº. 701 - 5ª FEIRA – 21/03/2019

Confira os destaques da sessão ordinária desta quinta-feira (21):

17 horas – A médica neurologista Eliane Keiko Fujisao participa da sessão desta tarde, por iniciativa do vereador Jairo Tamura (PR), para falar sobre o Dia Mundial de Conscientização sobre a Epilepsia, celebrado em 26 de março. O convite foi feito por meio do requerimento nº 51/2019.

REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Regulamenta a venda de animais e proíbe a permanência em pet shops (PL 60/2017) – Os vereadores e vereadora votam nesta tarde requerimento da Comissão de Justiça, Legislação e Redação indicando a realização de audiência pública para debater o projeto de lei nº 60/2017, de autoria da vereadora Daniele Ziober (PP), que regulamenta a venda de animais por criadores. Atualmente o projeto tramita na forma do substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação. A proposta proíbe a permanência, criação e exposição de animais em pet shops e em estabelecimentos de qualquer natureza da cidade, bem como o comércio livre por meio de sites e anúncios em jornais e revistas. De acordo com a matéria, a venda de animais nos pet shops deverá ser feita somente por meio de catálogos de criadores devidamente credenciados. Prevê ainda que todos os animais domésticos comercializados deverão ser castrados e microchipados, exceto os animais de reprodução, devidamente registrados como tal e filhotes com menos de quatro meses, que deverão ser castrados por seu comprador.

O projeto também proíbe a realização de cirurgias consideradas mutilantes, entre elas a caudectomia (corte da cauda dos cães), onicectomia (retirada das garras dos felinos) e amputação das asas de pássaros silvestres, além de tratar do encaminhamento, em caráter provisório, dos animais apreendidos no município e da possibilidade de resgate, mediante a comprovação da propriedade do animal e do pagamento de uma taxa de R\$ 1 mil. Na justificativa do projeto original, a autora afirma que o principal objetivo da matéria é levar à reflexão sobre as condições em que são submetidos os animais e incentivar a adoção.

Desde que o projeto começou a tramitar, em abril de 2017, foram emitidos vários pareceres prévios por indicação das comissões de Justiça, Legislação e Redação; de Política Urbana e Meio Ambiente; de Seguridade Social e de Desenvolvimento Econômico. Diversas Ongs, entidades, órgãos públicos e instituições de ensino manifestaram-se sobre a proposta, assim como o Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV) e a Secretaria Municipal do Ambiente (Sema), que apresentaram as sugestões acolhidas no substitutivo nº 1.

A matéria foi aprovada em primeira discussão na forma do substitutivo nº 1 no dia 11 de dezembro do ano passado e na sequência retirada de pauta por três ocasiões. Na sessão do dia 12 de março a autora apresentou o substitutivo nº 2, acolhendo sugestões da assessoria jurídica do Legislativo, do CRMV, da Sema e da Comissão de Defesa dos Animais da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/Londrina). Na mesma sessão o presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Jairo Tamura (PR), requereu a sustação do regime de urgência do projeto, reivindicação aprovada pelo plenário. Antes de emitir parecer ao substitutivo nº 2 a Comissão de Justiça solicita a realização de audiência pública para debate da proposta. Quórum: 10 votos.

PARECERES PRÉVIOS

Determina a retirada de colmeias instaladas em locais públicos ou privados (PL nº 13/2019) – Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao projeto de lei nº 13/2019, de autoria do vereador Roberto Fú (PDT), que acrescenta o artigo 62-A ao Código de Posturas do Município (lei nº 11.468/2011) para determinar que as colmeias de abelhas e de vespas instaladas em locais públicos ou privados no Município deverão ser removidas para prevenir possíveis riscos à saúde humana e de animais. A proposta prevê que, nos casos de locais públicos deverá ser comunicado o órgão ambiental municipal competente ou a Defesa Civil, que efetuará os procedimentos necessários à retirada. Já no caso de áreas particulares a responsabilidade pela remoção caberá ao proprietário do imóvel, que deverá fazê-la por meio da contratação de profissionais especializados. O projeto isenta desta responsabilidade os proprietários que tenham renda de até três salários mínimos. Neste caso caberá ao poder público retirar as colmeias com segurança.

Na justificativa do projeto o autor lembra que são muitos os casos de ataques, principalmente de abelhas, que podem levar à morte da vítima, principalmente em se tratando de crianças. O vereador lembra ainda que os insetos levam apenas de 15 a 20 segundos, após o início do ataque, para saírem em grande quantidade do interior da colmeia e iniciarem as picadas. A Comissão de Justiça emitiu parecer prévio solicitando manifestação da Secretaria Municipal de Ambiente (Sema), do Conselho Municipal de Meio Ambiente (Consemma) e da Defesa Civil do Município de Londrina. Solicita, ainda, o envio da matéria à Comissão dos Direitos e Bem Estar Animal. Quórum: maioria simples.

Proíbe a instalação de obstáculo cortante ou perfurante em muretas de calçadas (PL nº 14/2019) - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao projeto de lei nº 14/2019, de autoria do vereador Vilson Bittencourt (PSB), que acrescenta dois parágrafos ao artigo 104 do Código de Obras e Edificações do Município (lei nº 11.381/2011) para proibir a instalação de obstáculo cortante ou perfurante na parte interna e externa do passeio das calçadas, das muretas e nos muros cuja altura seja inferior a 1,80m, que vise impedir o assento de pessoas. Nas calçadas, muretas e muros já construídos e que possuam este tipo de material os responsáveis deverão providenciar a sua retirada no prazo máximo de seis meses. De acordo com o autor, o uso destes obstáculos é um

risco para os pedestres que, por distração ou diante de um mal súbito, recorram à mureta em busca de descanso.

O autor apresentou a emenda nº 1, suprimindo da proibição os muros com altura inferior a 1,80m. A razão da emenda, segundo o vereador, é restringir a proposta a muretas e calçadas, excluindo, portanto, os muros. A Comissão de Justiça emitiu parecer prévio solicitando manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação. Quórum: maioria simples.

PRAZO PARA EMENDAS

Permite a emissão de laudos para poda por particulares (PL 101/2018) - O presidente da Câmara, vereador Ailton Nantes (PP), deverá anunciar o prazo de sete dias úteis para apresentação de emendas ao projeto de lei nº 101/2018, de autoria do vereador Valdir dos Metalúrgicos (SD), que dá nova redação ao artigo 9º do Plano Diretor de Arborização do Município (lei nº 11.996/2013). A alteração visa permitir que a Secretaria Municipal do Ambiente (Sema) delegue a particulares, portadores de diploma universitário nas áreas de agronomia, engenharia florestal, biologia e afins, a competência para emitir pareceres, laudos e autorizações de serviços de poda e erradicação de árvores em logradouros públicos. De acordo com a atual redação do Plano de Arborização os laudos podem ser emitidos apenas por servidores públicos municipais. O autor justifica que a estrutura hoje existente tem se mostrado ineficiente diante da grande demanda de serviços de poda e do baixo efetivo para realizar as vistorias.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu parecer prévio solicitando a análise e manifestação da Secretaria Municipal do Ambiente, que informou ser contrária à alteração proposta. Acolhendo parecer técnico, a Comissão de Justiça votou favoravelmente à tramitação do projeto. A Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização emitiu parecer prévio solicitando nova análise e manifestação da Secretaria Municipal do Ambiente (Sema) e também do Conselho Municipal do Meio Ambiente (Consemma). A Sema reiterou seu parecer contrário, mesmo posicionamento adotado pelo Consemma.

A Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização emitiu novo parecer prévio solicitando que a Sema e o Consemma analisem a sugestão de retirar do projeto o termo “autorizações” de serviços de poda e erradicação, mantendo apenas a permissão para que sejam emitidos pareceres e laudos por particulares. O Consemma reiterou o parecer contrário ao projeto. A Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização não acolheu o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao projeto.

Altera o zoneamento de lotes para instalação de Parque Industrial (PL 167/2018) - O presidente da Câmara, vereador Ailton Nantes (PP), deverá anunciar o prazo de sete dias úteis para apresentação de emendas ao projeto de lei nº 101/2018, de iniciativa do Executivo, que cria a Zona Especial da Bacia do Ribeirão Jacutinga (ZERJ), na zona Norte do município, e altera a lei nº 12.236/2015 (Lei de Uso e Ocupação do Solo), permitindo novas atividades industriais na região. De acordo com a justificativa do autor, a proposta é uma

reconstrução do projeto de loteamento aberto destinado ao uso industrial previsto na lei municipal nº 12.242/2015. A nova proposta do Executivo prevê a implantação de loteamento em sistema de condomínio industrial fechado, para atender a demanda de empresas de maior porte, classificadas como Indústria A (IND-A), que são permitidas nas zonas industriais do tipo ZI-4.

Por solicitação da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o projeto foi tema de audiência pública realizada em 26 de novembro do ano passado. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não acolheu o parecer da assessoria jurídica e manifestou-se favoravelmente ao projeto. Subsidiadas por pareceres técnicos as comissões de Desenvolvimento Econômico e de Política Urbana e Meio Ambiente votaram favoravelmente ao projeto.

REDAÇÃO FINAL

Institui a Semana sobre Atrofia Muscular Espinhal (PL nº 185/2018) – Iniciativa do vereador Pastor Gerson Araújo (PSDB), o projeto institui no município a Semana sobre Atrofia Muscular Espinhal (AME), para conscientização sobre Atrofia e/ou Amiotrofia Muscular Espinhal, a ser celebrada na primeira semana de agosto de cada ano, com destaque para o dia 8 deste mês, definido como o Dia Nacional da Pessoa com Atrofia Muscular Espinhal. O principal objetivo, de acordo com o autor, é esclarecer sobre os sinais que caracterizam a doença e conscientizar sobre a importância do diagnóstico precoce. Na justificativa do projeto o vereador explica que trata-se de doença neuromuscular degenerativa de origem genética. Ainda segundo a proposta, desde o ano de 2005 a cidade de Londrina conta com um braço da Associação Brasileira de Amiotrofia Espinhal (Abrame), declarada de utilidade pública pela lei municipal nº 9.826/2005. O projeto foi aprovado com a emenda nº 1, da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que suprime os artigos 4º e 5º por sugerirem o desenvolvimento de políticas públicas e o estímulo a pesquisas voltadas aos cuidados e tratamento, fixando atribuições ao Executivo. Quórum: maioria simples.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Declara de utilidade pública o Fórum Desenvolve Londrina (PL nº 197/2018) – De autoria do vereador Junior Santos Rosa (PSD), o projeto declara de utilidade pública o Fórum Desenvolve Londrina, entidade sem fins lucrativos que tem entre suas finalidades a promoção do planejamento estratégico integrado e participativo, a criação e manutenção de um ambiente favorável para o desenvolvimento e a prospecção do futuro. O autor justifica que o título de utilidade pública é importante para que a entidade possa atender às suas finalidades estatutárias, firmar convênios com órgãos públicos e estar regular perante os mesmos. Acolhendo pareceres técnicos, as comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Educação, Cultura e Desporto manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quórum: maioria simples.

Institui no Município o mês “Dezembro Verde” (PL nº 200/2018) – De autoria da vereadora Daniele Ziober (PP), o projeto institui no calendário oficial do Município o mês Dezembro Verde, dedicado às ações educativas e de reflexão sobre o abandono de animais. Segundo a proposta, a data será uma oportunidade para conscientizar a população de que o abandono de animais é

crime e para dar mais visibilidade ao tema, estimulando a guarda responsável e a necessidade de castração para evitar a reprodução sem controle. De acordo com dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) apresentados na justificativa do projeto, estima-se que no Brasil existam mais de 30 milhões de cães e gatos abandonados. Não há estimativa sobre o abandono de outros animais. Acolhendo pareceres técnicos, as comissões de Justiça, Legislação e Redação; de Direitos e Bem Estar Animal e de Educação, Cultura e Desporto manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quórum: maioria simples.

PARECERES PRÉVIOS

Autoriza a transferência de alvarás a familiares de feirantes (PL nº 27/2018) - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde parecer prévio das comissões de Política Urbana e Meio Ambiente e de Desenvolvimento Econômico ao projeto de lei nº 27/2018, de autoria do vereador Roberto Fú (PDT), que prevê a transferência do direito à exploração do serviço de feirante ou ambulante aos sucessores legítimos, em caso de doença grave ou de falecimento do possuidor de Alvará e Licença, Permissão ou Autorização. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não acolheu o parecer da assessoria jurídica, que manifestou-se contrariamente ao projeto por entender que trata-se de matéria inconstitucional, e emitiu parecer prévio solicitando parecer da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU). A Companhia informou não ver óbices na proposta mas solicitou que seja verificada a sua legalidade. As comissões de Política Urbana e Meio Ambiente e de Desenvolvimento Econômico solicitam nova manifestação da Coordenadoria Jurídica da CMTU para que seja informado se prevalece o parecer contrário a projeto semelhante apresentado em 2017. Quórum: maioria simples.

Reduz a alíquota de ISSQN relativo a atividades culturais (PL nº 8/2019) - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao projeto de lei nº 8/2019, de autoria do vereador Guilherme Belinati (PP), que altera o Código Tributário Municipal (lei nº 7.303/1997) para reduzir de 5% para 3% a alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) relativo a atividades culturais, como espetáculos teatrais, de circo, dança e música, entre outros. O vereador justifica que os maiores contribuintes do ramo transferiram ou instituíram suas sedes para cidades circunvizinhas, atraídos pela oferta de menor alíquota de ISSQN. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu parecer prévio solicitando a manifestação da Secretaria Municipal de Fazenda. Quórum: maioria simples.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER

Atualiza a Lei Geral do Plano Diretor Municipal de Londrina (PL nº 207/2018) – Os vereadores e vereadora votam nesta tarde pedido de prorrogação de prazo solicitado pela Associação Comercial e Industrial de Londrina (Acil); Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Materiais Elétricos do Norte do Paraná (SindMetal); Sindicato da Habitação e Condomínios (Secovi); e Sindicato das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações, Pesquisa e de Serviços Contábeis de Londrina e Região (Sescap) para análise do projeto de lei nº 207/2018, de iniciativa do Executivo,

que institui as diretrizes da Lei Geral do Plano Diretor Participativo Municipal de Londrina, por meio da revisão da lei nº 10.637/2008.

A atualização a cada 10 anos das Diretrizes do Plano Diretor, instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana e de orientação aos agentes públicos e privados, é prevista no artigo 39, parágrafo 3º, do Estatuto da Cidade (lei nº 257/2001). De acordo com o projeto, o Plano Diretor Participativo Municipal de Londrina (PDPML) passa a ser denominado Plano Diretor Municipal de Londrina (PDML). Integram a proposta os Relatórios Técnicos do processo de revisão do PDML; o corpo de leis destinadas a institucionalizar o processo de planejamento de que trata a matéria; os Planos Setoriais; os Planos Estratégicos e o Zoneamento Ambiental Municipal. Quórum: maioria simples.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quorum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

Imóveis alugados pela Prefeitura (PI nº 61/2019) – O vereador Felipe Prochet (PSD) solicita informações sobre o número de imóveis alugados pela Prefeitura para abrigar as secretarias e autarquias municipais e os valores dos contratos.

AGENDA

Sexta-feira, 22/3

20 horas – Sessão solene de entrega do Título de Cidadão Honorário ao médico Walter Marcondes Filho, referência no atendimento a adolescentes no Brasil e em vários outros países. Ex-superintendente da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina (Caapsml) e ex-diretor geral do Hospital Anísio Figueiredo (Hospital da Zona Norte), Marcondes receberá a honraria por iniciativa do vereador Amauri Cardoso (PSDB). A sessão solene contará com transmissão *online* pelo site www.cml.pr.gov.br e pelo canal da Câmara no *Youtube*.

Terça-feira, 26/3

17 horas – Solenidade de entrega do Diploma de Reconhecimento Público à Pastelaria Utopia, que funciona no Centro de Londrina desde 1982. A homenagem ao estabelecimento será realizada por iniciativa do vereador Felipe Prochet (PSD), durante a sessão ordinária do Legislativo. A cerimônia terá transmissão *online* pelo site www.cml.pr.gov.br e pelo canal da Câmara no *Youtube*.

FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA

Ailton Nantes (PP)	3374-1380	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Amauri Cardoso (PSDB)	3374-1378	amauricardoso@cml.pr.gov.br

Daniele Ziober (PP)	3374-1372	danieleziober@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (DEM)	3374-1381	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Emanoel Gomes (PRB)	3374-1374	emanoelgomes@cml.pr.gov.br
Estevão da Zona Sul (sem partido)	3374-1371	esteवादazonasul@cml.pr.gov.br
Felipe Prochet (PSD)	3374-1384	felipeprochet@cml.pr.gov.br
Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	guilhermebelinati@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (PR)	3374-1370	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jamil Janene (PP)	3374-1375	jamiljanene@cml.pr.gov.br
João Martins (PSL)	3374-1373	joaomartins@cml.pr.gov.br
José Roque Neto (PR)	3374-1385	joserouqueneto@cml.pr.gov.br
Junior Santos Rosa (PSD)	3374-1383	juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br
P. Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br
Péricles Deliberador (PSC)	3374-1389	periclesdeliberador@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	robertofu@cml.pr.gov.br
Tio Douglas (PTB)	3374-1380	tiodouglas@cml.pr.gov.br
Valdir dos Metalúrgicos (Solidariedade)	33-741382	valdirdosmetalurgicos@cml.pr.gov.br
Vilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.

MESA EXECUTIVA 2019/2020

Ailton Nantes (presidente), **Eduardo Tominaga** (vice-presidente), **Felipe Prochet** (1º secretário), **Daniele Ziober** (2ª secretária) e **Amauri Cardoso** (3º secretário).

Coordenação Ana Paula Rodrigues Pinto MTB 2277PR **Edição/Redação** Silvana Leão MTB 2502PR e Marcela Campos MTB 6229PR **Fotografia** DP Torrecillas **Fotografia** Fotojornalismo **Fones** (43) 3374-1326 e 3374-1327